



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23198.019125.2014-52 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 14/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Nível Médio, do Campus Pontes e Lacerda.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Controle Ambiental

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Controle Ambiental

Carga horária total do Curso: 3.400 horas

Estágio Supervisionado Não Obrigatório: 160 horas

Regime de matrícula: Anual

Periodicidade de Seleção: Anual

Duração do Curso: 3 anos

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos.

Número de alunos: 70 vagas (duas turmas)

Turno de Funcionamento: Matutino e Vespertino

Início do Curso: 2016/1.

Art. 3º - Este PPC atenderá ingressantes a partir de 2016.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 14 de dezembro de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT